

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Porto Barreiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**3. DOS CARGOS**

TABELA 3.1

| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO <sup>(1)</sup> |                |                       |                          |           |            |                           |                   |
|----------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|-----------|------------|---------------------------|-------------------|
| Código do Cargo                        | Cargo          | Carga Horária Semanal | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD | VAGAS AFRO | Remuneração Inicial Bruta | Taxa de Inscrição |
| 108                                    | Fisioterapeuta | 40h                   | 1 + CR                   | -         | -          | R\$ 6.332,58              | R\$ 150,00        |

**LEIA-SE:**

**3. DOS CARGOS**

TABELA 3.1

| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO <sup>(1)</sup> |                |                       |                          |           |            |                           |                   |
|----------------------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|-----------|------------|---------------------------|-------------------|
| Código do Cargo                        | Cargo          | Carga Horária Semanal | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD | VAGAS AFRO | Remuneração Inicial Bruta | Taxa de Inscrição |
| 108                                    | Fisioterapeuta | <b>20h</b>            | 1 + CR                   | -         | -          | <b>R\$ 3.118,14</b>       | R\$ 150,00        |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 07 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
PREFEITO MUNICIPAL